

SESSÕES DO PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária da Convocação Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2020.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (61)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Expediente despachado pela presidência em 15 de janeiro de 2020. A Mensagem 05/2020:

“Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de V. Ex.^a, anexa proposta de Emenda Constitucional que modifica as regras relativas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do estado da Bahia e dá outras providências.

A presente proposta objetiva adequar os dispositivos constitucionais atinentes ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do estado da Bahia de modo a consolidar no texto da Constituição Estadual as novas regras da Previdência social trazidas pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Busca a proposição refletir as inovações de repetição obrigatória por parte dos entes federativos com celeridade e presteza no atendimento dos novos critérios já restabelecidos, reafirmando o compromisso do estado da Bahia com a saúde atuarial

dos fundos de previdência social, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Governador Rui Costa.”

Suspendo a sessão por até 4 horas.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Reabrindo, aqui, porque nós faltamos à proposta de Emenda Constitucional nº 159, que modifica as regras relativas do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do estado da Bahia e dá outras providências.

O Sr. Vitor Bonfim: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem do deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Vitor Bonfim: Só para deixar claro e evitar qualquer questionamento futuro, V. Ex.^a está fazendo a leitura do Expediente, não é isso?

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Do Expediente. Suspendo a sessão por até 4 horas.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

Eu queria também tirar uma dúvida, nós precisávamos ter aberto a sessão com 21 deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A sessão já está suspensa, deputado.

O Sr. Hilton Coelho: Tudo Bem.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Declaro reabertos os trabalhos. Em função de um acordo realizado pelas Bancadas da Maioria e da Minoria, nós estamos suprimindo todos os tempos.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ordem do Dia.

Com a palavra o Líder da Minoria, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a democracia, Sr. Presidente, é, sem dúvida, o melhor dos regimes, por melhor que seja...

Sr. Presidente, sua atenção, por favor! Sr. Presidente, vossa atenção, por favor!

(...) por melhor que seja um regime autoritário, uma ditadura, prefiro a pior das democracias, pois somente nesta podemos amparar, alojar os nossos ideais de liberdade. Mas a regra na democracia é a regra da maioria. Todos os eleitores têm direito a voto igual. De igual modo, Sr. Presidente, todos os deputados, nesta Casa, têm direito a sustentação das suas ideias, dos seus desejos. Mas no conjunto da Bancada de Oposição a boa sustentação é aquela que ao final da votação sai vitoriosa.

Digo isso, Sr. Presidente, para dizer que como Líder da Oposição tive a missão de conduzir a reunião da Bancada agora há pouco para uma decisão que parecia simples, mas tornou-se complicada, porque esta é uma Casa política, e liderar iguais nem sempre é fácil para não dizer que é sempre muito difícil, principalmente nesta

Casa, deputado Rosemberg, onde é a Casa dos interesses divergentes, dificilmente convergem os interesses. Nós quebramos esse paradigma em muitos momentos no curso do ano de 2019, fazendo o divergente, buscando no divergente o consenso, separando o dissenso e convergindo naquilo que interessava à Bahia e aos baianos.

Hoje, fizemos uma votação no conjunto dos deputados da Oposição para saber qual era o desejo da maioria, já que a democracia é exercida pela maioria, qual era o desejo da Bancada, se dispensava as formalidades para votar esse Projeto de nº 23.723/2020 que trata dos interesses da Polícia Militar. E quero dá ciência a esta Casa e a V. Ex.^a de forma especial, que a Bancada decidiu por maioria, tendo 4 votos vencidos, mas por maioria foi decidido que eu deveria assinar, neste momento, a dispensa de formalidade para a votação desse projeto.

Na verdade, eu costumo dizer que nesta Casa todos têm razão, amparados de razão. Estão amparados de razão, fundamentados de razão aqueles que votaram a favor da dispensa de formalidades, e amparados de razões e fundamentos, de igual modo, aqueles que votaram contra a concessão dessa dispensa de formalidades.

Eu quero, agora encaminhar a V. Ex.^a o requerimento dirigido ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia.

(Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 23.723/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, a Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2020.”

Assinam o deputado Rosemberg e o deputado Targino Machado, pela oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Defiro o requerimento que V. Ex.^a acabou de ler.

E aproveito para dizer que nós estamos extremamente aliviados com esse acordo de lideranças que possibilita que nós votemos hoje esse projeto de lei, que era uma preocupação. Afinal de contas, a gente está com o limite legal de prazo expirando justamente amanhã e, graças a Deus, vai ser preservado o posto imediato aqui, no estado da Bahia.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Rosemberg Pinto; e depois, pela ordem o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, primeiro, dizer do esforço que desde ontem todos os deputados aqui fizeram. O resultado disso aqui será, sem dúvida alguma, o bom senso.

E quero, aqui, dizer que V. Ex.^a convocou diversas reuniões no seu gabinete com a participação das associações; aqui vieram também o comandante da Polícia Militar e diversos segmentos organizados da categoria. E no bojo dos debates encontramos um caminho a seguir. E a gente sai daqui, na minha opinião, sem vencidos e vencedores, ou todos vencedores.

E dizer para as associações que esse acordo é fruto também de um compromisso de todos os deputados no sentido de buscar encontrar soluções para questões que não foram dirimidas nesse projeto.

A outra questão, nós fizemos... nessa discussão, duas emendas foram debatidas, obviamente, para que a gente pudesse também ajustar esse acordo em que se cria um equilíbrio, certo, para dois quadros, um é o especial e o outro quadro de oficiais da Polícia Militar.

Então, eu acho, deputado Targino – quero, primeiro, agradecer a todos os deputados da oposição liderados por V. Ex.^a –, que é verdade: a democracia prevaleceu. V. Ex.^{as} foram no caminho de discutir, de maioria. Acho que isso é bacana.

Aqui, toda a bancada do governo foi coesa.

Ontem, na realidade, quando votamos a urgência, não havia nenhum objetivo de atropelar ninguém, muito pelo contrário, era para sinalizar para a sociedade, para os policiais militares, para todos nós a necessidade de garantirmos ainda hoje – só era possível por acordo – o chamado posto imediato.

Então, acho que, com isso, a gente sai daqui hoje muito mais aliviado, todos nós.

Quero também agradecer a V. Ex.^{as}, ao Líder Targino, pela dispensa de formalidades para que a gente possa votar hoje a gratificação dos diretores de escola, que é uma reivindicação antiga dos diversos diretores, porque, quando saem de sala de aula para assumir a direção, os professores perdem um valor significativo da regência de classe.

Então, acho que hoje, aqui, há uma demonstração de todos os deputados no sentido de prevalecer o bom senso. Obviamente que não resolve todos os problemas, sem dúvida alguma, mas deixa um espaço, um caminhar para que a gente possa dirimir as possíveis dúvidas lá na frente.

Então, acho que todos aqui foram merecedores desse debate, inclusive o deputado Hilton Coelho. Nós debatemos várias vezes, mas ele também foi uma pessoa importante nessa discussão da Polícia Militar para que a gente pudesse chegar a esse entendimento aqui, na Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito bem, deputado Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Acho que todos participaram efetivamente...

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Daqui a pouco eu lhe passo a palavra.

Ontem saímos daqui quase às 23 horas.

E eu acho que esse debate tem que ser permanente. Eu acho que esta Casa sempre está de portas abertas para nós discutirmos vários problemas da nossa sociedade, mas, sobretudo, da PM também. Então, eu espero que essa mesa de diálogo permaneça montada para que a gente possa evoluir cada vez mais.

Temos que, obviamente, agradecer pela maturidade a todos os parlamentares. As falas dos dois deputados, quer o Líder da Minoria, quer o Líder da Maioria, demonstram exatamente isso, esse apreço pela democracia.

É importante quando cada um aqui coloca o seu pensamento, porque o pensamento de um deputado significa milhares de baianos que aqui estão sendo representados.

Foi importantíssima essa reunião que ocorreu agora na Liderança da Minoria, onde foi formatada uma maioria que enxergou que a votação desse projeto é importante porque, sobretudo, preserva uma situação que é fundamental. E nós, como eu estava dizendo, estamos aos 48 minutos do segundo tempo.

Então, eu queria agradecer a todos. E tenho certeza de que isso demonstra o quanto que esta legislatura é madura, é flexível, é democrática. E é por isso que nós estamos tendo uma produção muito acima da média. Votamos no ano passado 2.504 proposições. Nunca a Assembleia fez tanto, nunca se reuniu tanto, nunca teve tantas sessões especiais, nunca teve tantos debates, nunca teve tantas discussões. E nós precisamos continuar nesse mesmo ritmo neste ano de 2020.

Então, eu queria dizer que nós vamos continuar assim também na convocação extraordinária, debatendo, votando hoje mais um projeto. Na semana que vem nós vamos estar nos debruçando sobre todos os projetos que aqui vieram.

E estamos tendo a oportunidade, também, de discutir outros projetos de lei que estão em andamento. Mesmo não deliberando, nós não vamos deliberar, nós estamos atentos, nós estamos estudando, nós estamos debatendo e avançando nas discussões, recebendo as pessoas e sobretudo, o que é mais importante, construindo acordos e recebendo sugestões.

Isso é que é importante, que cada um dos deputados tenha sugestões para que os projetos saiam cada vez, como se diz no ditado popular, mais redondos, cada vez, como diz a deputada Fabíola, mais aperfeiçoados, mas cada vez mais redondos, prontos para votarmos aqui por acordo ou, então, por grande maioria. E muitas vezes nós estamos conseguindo votar aqui muitos projetos por unanimidade. Espero que a gente continue assim.

Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, eu discordo de que nessa votação aqui não existam vencedores e vencidos. (Palmas) Aliás, neste Plenário a maioria dos deputados pode entender dessa forma, mas isso acontece pelo fato dos vencidos estarem ali, na galeria. (Palmas) Esses aí são os vencidos.

A aprovação desse projeto aqui, que é o que se desenha, por ampla maioria vai ser terrível para a corporação. Eu, que não domino os detalhes, tenho a solidariedade de classe aos trabalhadores da segurança pública. Vou fazer a minha fala nesse sentido. Não quero me colocar como protagonista, grande protagonista à liderança dos policiais militares. Existem muitos parlamentares que se dedicam a isso aqui, mas vamos demonstrar a nossa solidariedade.

Mas quero dizer também que, regimentalmente, é preciso ter uma interpretação, porque para a dispensa de formalidades está exigido no art. 162 a participação, a concordância também, das bancadas, das lideranças de bancadas. E ainda que o PSOL só tenha um deputado, eu me considero líder de bancada.

Não participei desse acordo, não concordo,...

O Sr. Targino Machado: Pela ordem, Excelência.

O Sr. Hilton Coelho: (...) e para nós o projeto não deveria ser votado. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, sem querer entrar em polêmica, ou polêmica fazer, eu quero dizer que a interpretação do Regimento feita pelo deputado Hilton Coelho é uma interpretação conveniente, porque ele citou o termo certo, bancada, mas ele também precisa procurar saber o que é uma bancada de deputados.

Para ser uma bancada ele precisaria ter ao seu lado mais cinco deputados porque a bancada de deputados tem a formação de seis deputados.

O deputado Hilton Coelho precisa entender que esta Casa tem sido pai e mãe, não madrasta ou padrasto dele. Porque, inclusive, eu fui o primeiro a sair em defesa de que ele tivesse tempo para falar todos os dias nesta Casa, já que numericamente ele não teria esse direito. Mas fiz questão de defender e continuarei a defender os interesses, porque a lei precisa proteger as minorias, e ele é minoria aqui. É a minoria hoje que fui ontem e que posso ser amanhã.

Mas a minha fala, a minha questão de ordem não era nesse sentido. É para dizer a V. Ex.^a, deputado Nelson Leal, que desejo, de fato, requerer a V. Ex.^a que, apesar da dispensa de formalidade, seja mantida a possibilidade de os Srs. Deputados Soldado Prisco e Capitão Alden discutirem, por até 20 minutos, se desejarem, o projeto em tela, em votação, pois eles precisam expor os seus pensamentos, as suas ideias, que são absolutamente legítimos. Pensamentos absolutamente legítimos, que eles, aliás, na reunião da bancada defenderam como bravos e honrados guerreiros em defesa da corporação Polícia Militar. Esse é um testemunho que eu precisava dar.

Realmente, concordo com o que disse, que não tem vencidos nem vencedores. Tem proselitismo político e quem quer fazer, e é também proselitismo político o que acabou de fazer o deputado Hilton. É legítimo que ele faça porque essa é a Casa que pode hospedar todo tipo de comportamento, mas eu preciso defender, de fato, a continuidade das ideias, daquelas ideias notadamente divergentes das minhas. A democracia não precisa de que quem vença por maioria possa tripudiar sobre quem perde, porque, na verdade, a grandeza não há de ser própria de quem perde, a grandeza é pré-requisito dos vencedores.

Então, eu, como Líder da Bancada, tenho que defender o direito legítimo e democrático do deputado Soldado Prisco e deputado Capitão Alden, porque esses, realmente, desde o início brigaram arduamente em defesa da corporação Polícia Militar. Até porque conhecem bem a Polícia Militar, muito melhor do que eu, e eu quero que eles saibam que sou solidário com eles.

Pronto, presidente, já está nos Anais da Casa o meu pensamento, o meu testemunho.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a, obviamente, vai ser atendido.

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Deputado Targino, ainda que eu concorde com a sua avaliação de que, de alguma forma, a voz do PSOL, do PCB e da Unidade Popular tem sido ouvida nesta tribuna e, obviamente, isso não aconteceria se o Bloco da Oposição não tivesse, de alguma forma, sustentado isso, eu infelizmente quero te dizer que tomo a bênção de minha mãe ainda hoje e tomaria a do meu pai, se já não fosse falecido.

Mas não preciso de pai nem de mãe nesta Casa. Nós precisamos de respeito. E lhe digo mais: precisamos de respeito para ter mandatos que respeitem o nosso povo. Esta Casa não existe, os mandatos não existem para os deputados e deputadas se sentirem...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton...

O Sr. Hilton Coelho: Perdão, eu ouvi V. Ex.^a pacientemente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton, mas V. Ex.^a...

O Sr. Hilton Coelho: Eu ouvi V. Ex.^a pacientemente e só queria concluir meu raciocínio.

Então, precisamos respeitar os grandes objetivos da Bahia. E o que eu acho, tenho absoluta convicção e vou defender nesta tribuna é que ao sacrificar dessa forma os trabalhadores e trabalhadoras da Polícia Militar, nós estamos sacrificando os interesses da Bahia. Esses é que precisam estar acima de tudo. (Palmas) Acima dos mimos, acima das delicadezas e acima também das aguerrividades ou dos proselitismos.

Portanto, quero dizer que vou votar contra esse projeto. Voto com a minha consciência e vou fazer a defesa contrária também com a minha consciência. E acredito que o deputado vai entender qual o sentido da minha defesa quando eu ocupar a tribuna.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator do Projeto de Lei nº 23.723/2020 o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Targino Machado: Me permite, deputado? Só para dizer a V. Ex.^a – viu, presidente? – que eu precisava de um filho ingrato. Estou satisfeito.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM:

(Lê) “*PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.723/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Lei nº 13.201, de 9 de dezembro de 2014, a Lei nº 13.202, de 9 de dezembro de 2014 e dá outras providências’.

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo ‘alterar as Leis de Organização Básica da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, bem como o Estatuto dos Policiais Militares da Bahia, a fim de promover ajustes imprescindíveis para a modernização das corporações, com a valorização institucional e do seu respectivo efetivo’, conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem.

A aprovação da matéria ocorre nesta Sessão em decorrência de acordo firmado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria da Assembleia Legislativa, em razão do que é apresentada em anexo a análise das 28 emendas apresentadas, considerando-se todas estas rejeitadas.

Também é acordada a apresentação das seguintes emendas de Relator:

Emenda de Relator nº 1: Suprimam-se o art. 9º e o inciso III do art. 10, ambos do Projeto de Lei nº 23.723/2020, renumerando-se, respectivamente, os arts. 10 e 11 para 9º e 10 da seguinte forma:

‘Art. 9º - Ficam revogados:

I - os arts. 8º e 9º da Lei nº 11.356, de 6 de janeiro de 2009;

II - os incisos III e IV do art. 92, a alínea ‘g’ do § 1º do art. 102 e o art. 116, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 7º desta Lei.”

Sr. Presidente, só para esclarecer aos deputados presentes, a supressão do Artigo 9º diz respeito ao Abono Permanência, que anteriormente previa que seria de, no máximo, 70%. Então está sendo retirada essa limitação ao Abono Permanência.

E a segunda emenda de relator: (Lê) *“Altere-se, no ANEXO I, os quantitativos de Primeiro Tenente, QOAPM, que passa a ser de 750, e QETAPM, que passa a ser de 750.*

JUSTIFICATIVA: Esta emenda decorre de negociações entre as Bancadas, atendendo reivindicação das categorias.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do caráter altamente meritório de que se reveste, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pelas Emendas de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2020.”

É o parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação o parecer do relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

O Sr. Soldado Prisco: Para discutir, Sr. Presidente. Temos que discutir antes.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora que vai abrir a discussão, deputado. Votamos na comissão, estamos indo agora para o plenário.

Como não tem inscritos, mas estamos aqui por acordo, mesmo não tendo nenhum inscrito para discussão, passo a palavra ao deputado Prisco para encaminhar.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, o PSOL também quer encaminhar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, demais membros desta Casa, plenária de policiais militares, a nossa família briosa da Polícia Militar. Saio dessa luta hoje muito feliz, pois fiz o bom combate e, graças a Deus, não fui vencido. Votarei contra esse projeto, mas de consciência tranquila. Fiz todo o esforço dentro da Bancada da Oposição para que a gente não suspendesse regimentalmente e fizesse essa votação acontecer hoje.

Infelizmente, assim a Bancada da Oposição, na democracia, entendeu que deveria ceder e votar o projeto. Sou contrário a essa posição porque esse projeto simplesmente sepulta e enterra de vez todos os benefícios que essa categoria pode ter. (Palmas)

Se algum deputado da Oposição, que não ouviu essa base, que lá na mesa de oposição... Eu clamei para que eles fossem ouvidos e ouvi o comandante-geral da PM dizendo que ele representava e não vocês. Vocês para mim representam, porque são vocês que estão nas ruas todos os dias, combatendo o bom combate, perdendo as suas vidas e dedicando as suas vidas a eles aqui e fazendo a segurança deles. E é por vocês que continuarei lutando. E por isso que votei contra e vou votar contra.

Esse governo não merece o nosso respeito. E não falo aqui por oposição, não. Não há nenhuma garantia neste projeto de que os praças ascenderão a oficiais. Aliás, desde 2014 que nós sentamos à mesa com este governo, encaminhamos um projeto durante 6 meses com ele e nada foi feito. Foi acordado, foi assinado e, mais uma vez, ele enganou a categoria.

Em 2016, uma reforma da LOB foi votada nesta Casa. Com muito esforço, saímos vitoriosos. Três anos depois, esta mesma Casa, esses mesmos deputados que votaram a favor hoje estão votando contra o mesmo projeto que eles votaram favoravelmente, para atender os anseios de uma casta de coronéis da Polícia, que querem os seus netinhos, os seus filhinhos, com as suas vagas. Não querem aqueles que nasceram no bairro pobre, da periferia, preto, Rosemberg, como você diz, como a sua bancada diz, que está ali, que poderia, hoje, estar ostentando uma estrela no ombro, que queria galgar, que entende muito mais da polícia do que qualquer um outro.

Não tenho nada contra os oficiais, não, porque eles também estão sendo prejudicados. Mas a maioria do prejuízo está aqui, sentado ali, assistindo e ouvindo aqui.

Esse governo nunca respeitou. Esse governo desrespeitou tanto que faz bravata política, engana a categoria de forma oficial. Se vocês não sabem, esse mesmo governo, o governador Rui Costa, nos primeiros meses de mandato, entrou com uma Adin – pasmem vocês, deputados! – no Supremo Tribunal Federal, para cassar e derrubar o art. 130, que não garante a promoção de vocês que estão respondendo. Porque nós somos a única categoria no Brasil em que a presunção de inocência não é respeitada. Vocês são condenados antes do transitado e julgado. (Palmas) E esta Casa, que diz que defende a democracia, para vocês não existe. Nem esse artigo que o Supremo Tribunal Federal agora derrubou na segunda instância e garantiu a liberdade e a presunção de inocência – que eles do PT comemoraram – serve para vocês. Para eles serve, que são condenados e criminosos. Mas para vocês não serve. (Palmas)

Pois é, esse governador entrou com uma Adin para fazer bravata política, porque poderia mandar para esta Casa, porque ele tem maioria, e derrubava o art. 130. Como agora, desde ontem, com a gente pedindo para revogar esse artigo para dar simplesmente a presunção de inocência para vocês... Porque eles consideram vocês todos condenados, todos criminosos, antes de ser julgado e transitado. É assim que esse governo trata essa corporação. E é assim que vocês têm que trabalhar nas ruas. Prestem a atenção, acordem, despertem! Quem mantem essa população acesa e viva são vocês. O estado sem vocês não é nada. (Palmas) Hoje, eles riem da cara de vocês, mas acordem, lá na rua, façam aquilo que a Constituição federal determina. Nada mais vocês devem fazer, porque lá eles cobram. Porque eles são promovidos e são levados a números na televisão para falar isso, enquanto vocês estão perdendo as suas vidas,

estão sendo sacrificados. Eles não sabem que mais de mil policiais hoje estão na junta médica por psiquiatria e, mesmo assim, estão sendo forçados a trabalhar. E a presunção da inocência, que era uma coisa simples, pela vaidade do poder, pela bravata e pela mentira política: “Eu vou entrar com uma Adin no Supremo”. Para que, se eu tenho maioria aqui? Ah, eu não posso revogar não? É uma mentira, uma enganação. Esse governo é um estelionato eleitoral. Vem praticando desde a eleição assim, enganando a nossa categoria.

Onde é que está a ascensão do praça? Desafio qualquer um. Desafio o comandante-geral, o governador, o secretário de Segurança Pública, qualquer deputado deste governo a provar onde é que está a ascensão profissional. Cadê o tempo máximo na graduação? Nós temos, aí, subtenente com 20 anos, sargento com 20 anos. Onde já se viu isso numa categoria de trabalhador, você entrar e não ter a perspectiva de uma carreira? Ser humilhado e maltratado, ser chamado de ralé. Com respeito a alguns coronéis que alguns ainda disseram: “Nós somos a cabeça e vocês são os pés e têm que ficar como os pés”. Mas aqui há uma mentira e enganação.

Eu me coloco contrário, mesmo tendo a consciência que eles vão utilizar isso na mídia, como eles disseram: “Nós vamos colocar na mídia que vocês votaram contrários”. Não precisa usar a mídia corrupta, vendida e comprada de vocês, não. (Palmas) Eu estou dizendo que eu voto contra esse projeto. Não precisa usar, estou aqui ao vivo para toda a Bahia ouvir que eu voto contra. Saio consciente. E vocês e esse governador estão traindo essa categoria de trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton Coelho. Lembrando que nós estamos no encaminhamento.

Para encaminhar o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: A primeira coisa que quero dizer, aqui, é que não sou especialista no tema da segurança pública. Nós temos buscado nos debruçar em relação a esse tema, claro, porque ele é fundamental. A ponto do nosso mandato, hoje, defender bandeiras como a carreira única e outras bandeiras que são bandeiras fundamentais para a categoria.

Mas não é difícil perceber o quanto esse projeto é perverso. Ele, por exemplo, aumenta o tempo de contribuição em 5 anos para os policiais militares. Aumenta o tempo de contribuição também. Cria, portanto, uma situação em que o posto imediato, na prática, vai ser extinto enquanto direito da categoria. Essa é a realidade. E nada disso seria necessário. Porque a lei federal abriu a possibilidade de, por um decreto, o governo resolver essa situação. O grande tensionamento alegado foi o prazo em relação ao posto imediato que, por decreto, poderia ter sido resolvido. E, portanto, se ganhar um tempo de 2 anos de debate para se resolver a situação não apenas do posto imediato, mas da reestruturação da carreira. Então, essa é que era a discussão viável que poderia ser resolvida pelo governo.

Eu confesso que, hoje, dei entrevista em algumas rádios e, em todas elas, tratei isso como o tema central, pela perversidade do projeto em relação à carreira dos

policiais e das policiais militares. Mas, durante o trajeto do dia, encontrei com vários policiais e disse: “É preciso forçar o governo, através das redes sociais, a não ter coragem”. Eu, no meu íntimo, entendia que o governo não teria coragem de fazer isso com a corporação. Mas, infelizmente, teve. Então, acho que esta sessão, como eu iniciei falando aqui, tem um conjunto enorme de derrotados, sim. Não existe essa situação de não haver vencedores nem vencidos. Os derrotados estão nas galerias. E quero dizer que se o oficialato deu esse discurso é porque a cúpula da PM não representa a vontade dos praças. Isso é evidente para qualquer pessoa que tenha humildade, tenha contato com a corporação, mesmo não vindo da corporação.

Então, é preciso que o governo esteja atento a isso, que a partir de agora vai aprovar esse projeto, mas a categoria tem que se posicionar de maneira firme. E o governo tem que avaliar o que fez com essa categoria, para, a partir de agora, discutir alterações do ponto de vista legal, que a legislação federal criou possibilidades, porque a desconstitucionalização de direitos é uma realidade. Hoje, o governo pode fazer modificações sem precisar de grandes projetos. Ou seja, você não precisa de uma emenda constitucional à Constituição Estadual para fazer modificações.

Então, o trajeto aqui é um trajeto de luta. Hoje é um dia de luto para a Bahia. A meu ver esse tipo de comportamento que o governador adotou... Diferentemente de 21 governadores e governadoras dos estados do Brasil – estou errado sobre isso? –, que adotaram o posicionamento de baixar o decreto e resolver a situação de maneira mais serena, abordando os elementos e garantindo o direito a uma parcela muito maior do posto imediato, diferentemente de 21 governadores e governadoras, o governador da Bahia não optou por isso. Mas vai precisar botar a mão na consciência pela pressão da categoria por uma postura firme desta Casa, que não vem tendo, mas vai precisar ter uma postura firme em relação a essa situação, porque retirar direitos dos servidores públicos em geral é muito prejudicial para a sociedade, especialmente uma categoria como essa.

E aqui termino com essa reflexão: é a categoria que disparadamente tem o maior índice de suicídio entre as categorias de trabalhadores. Isso precisa ser considerado pelo governo. Então, é uma situação muito sensível. A partir de agora, pela opção que foi feita pela grande maioria desta Casa, vai precisar ser consertado no futuro próximo. O voto do PSOL, do PCdoB e da Unidade Popular vai ser um voto contrário a esse projeto, como forma de demarcar a necessidade de mudar de rumo em relação ao tratamento do governo com a corporação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Capitão Alden.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, policiais militares guerreiros que estão aqui presentes nesse momento, gostaria de fazer aqui algumas considerações breves a respeito do que possivelmente a mídia vai postar a partir de hoje quando o projeto for aprovado.

Quero fazer a primeira colocação, deputado Rosemberg. V. Ex.^a disse que há um compromisso dos deputados desta Casa, a partir de hoje da aprovação desse projeto, para que todos aqueles pontos que ficaram obscuros, que não ficaram claros ou que

poderão melhorar a vida funcional e pessoal desses policiais sejam discutidos, sejam tratados no momento oportuno. Espero que de fato isso aconteça, porque todos os dias vou cobrar isso.

E de bom grado, de bom sinal, é interessante que o próprio governo apresente a esta Casa e à categoria policial um cronograma de discussões, que traga para esta Casa a LOB, que traga para esta Casa a Lei de Promoções, que realize um mutirão, uma força tarefa para pegar projetos de lei de deputados de interesse da categoria, que pegue projetos de indicação ao governo e que este o acolha e traga de volta para a Casa projetos que vão garantir o tão sonhado fluxo de carreira que o governador está prometendo.

É muito estranho que foram apresentadas 27 emendas, mais de 27 emendas a esse projeto de lei, e nenhuma foi acatada. Emendas essas que não causam impacto financeiro e que garantiriam aquilo que o governador prometeu a essa categoria: fluxo, valorização, redução de interstícios e tantos outros direitos e garantias que não estão sendo observados desde o dia de hoje.

Eu gostaria também de pontuar que o deputado Vitor Bonfim disse que a questão das vagas, 750 para lá, 750 para cá, foi, conforme ele disse aqui, atendendo ao pleito das categorias. Ledo engano, isso não aconteceu.

(As galerias se manifestam.)

Nós, em nenhum momento, fomos ouvidos, as 750 vagas que foram colocadas aqui foram empurradas goela abaixo. Eu só tenho mil e quinhentas vagas, eu só posso dividir meio a meio ou, dentro das mil e quinhentas, vocês decidem como querem.

Vale aqui também salientar, porque a imprensa vai dizer isso, o governador vai dizer, inclusive, que esse projeto que aqui está em discussão foi apresentado às associações representativas e que eles concordaram com esse projeto, que foi em comum acordo. Muito pelo contrário. No dia que o governador do estado foi ao Quartel do Comando-Geral, ele foi na expectativa de ouvir as nossas demandas, e nós construímos, em conjunto, um projeto de reserva a pedido. Quando chegamos lá, que esperávamos ser ouvidos, ele apresentou várias razões, dizendo que ia valorizar a categoria, que ia promover, que ia fazer e acontecer e não apresentou nada, absolutamente nenhum projeto, nada disso foi apresentado. Semanas depois, foi que veio o projeto. E, no primeiro momento, todas as associações, quando tiveram conhecimento do projeto, de imediato, de pronto, fizeram ponderações, fizeram pontuações dizendo que aquele projeto não representava os interesses da categoria, e que nada do projeto representava aquilo que o próprio governador havia apresentado para esta categoria, garantindo o fluxo de carreira e promoção.

Isso não é verdade, a imprensa vai abater isso amanhã, vai dizer que houve um acordo com as associações, vai dizer que o deputado Capitão Alden e o deputado Prisco tinham conhecimento desses pareceres, desses projetos; e isso não procede.

Meus amigos e minhas amigas, como eu disse aqui mais cedo, nós iremos cobrar, pontualmente, todas as colocações que foram feitas nas reuniões com o Comandante-Geral, com os deputados desta Casa. Nós iremos cobrar. Essa categoria merece muito mais respeito do que essa forma como vem sendo tratada. São homens e mulheres que saem de casa e não sabem se voltam, homens e mulheres que estão vivenciando um

estatuto que apresenta distorções absurdas, artigos que ferem frontalmente a Constituição Federal. Nós solicitamos aqui a retirada do art. 130. Como bem disse Prisco, hoje o policial militar é visto como criminoso, em detrimento de outros tantos criminosos que, de fato, atingem a sociedade, e o homem que trabalha em favor da sociedade é condenado a segundo plano e relegado.

Então, meus amigos, já vou antecipar aqui o meu voto, não precisa de imprensa, não precisa de ninguém. Voto contrário, não ao posto imediato – porque vão dizer por aí também que nós somos contrários ao posto imediato: “Deputado Capitão Alden, deputado Fulano de Tal...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) é contra o posto imediato.” Negativo: somos contra o projeto da forma que está, porque mata a carreira policial, mata os sonhos de homens e mulheres que estão aqui vivendo diuturnamente para proteger e servir a sociedade. (Palmas)

Por isso, voto contra esse projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação.

Para encaminhar, o deputado Targino Machado.

Para encaminhar ou orientar a bancada?

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, aproveito o ensejo para novamente apresentar a minha solidariedade aos companheiros Capitão Alden e Soldado Prisco, que lutaram bravamente em defesa das suas ideias, dos seus ideais e dos seus sonhos.

Mas democracia, como disse inicialmente, é assim. Por pior que seja, por maior que seja a crítica à democracia, não queira viver uma ditadura, não é? Eu tive a oportunidade de ser da geração de 60 e assisti a força da ditadura nas ruas de Salvador, onde dois ou três jovens não podiam se reunir, no final da tarde, numa esquina, porque, se passasse o camburão das forças armadas, levava-os como subversivos.

Eu quero deixar registrado aqui, Sr. Presidente, que eu tenho a obrigação de defender a democracia, o meu comportamento aqui é de defesa intransigente da democracia, até porque, Sr. Presidente, eu colecionei, nos últimos 18 meses, a força da perseguição de alguns coronéis da Polícia Militar da Bahia. Mas isso não fez a Polícia Militar da Bahia se apequenar, no meu pensamento, porque só quem um dia precisa, num momento especial para si ou para sua família, de a polícia por perto é que sabe o valor que tem um policial.

Eu quero narrar aqui que, nos idos de 2003, eu tive minha mulher sequestrada, tomada da minha mão, na Pituba, na saída de uma academia, e foram as horas mais longas da minha vida, mais sofridas. E, daqui desta tribuna, no dia seguinte, eu vim agradecer à Polícia Militar da Bahia e disse que, para o primeiro policial que apareceu, na minha frente, naquela hora, eu olhei como se Deus ele fosse.

Bons e maus têm em todas as categorias profissionais. Existem os bons e os maus deputados, os bons e os maus padres, os bons e os maus pastores, os bons e os maus policiais. Mas eu me atrevo, e saio na frente para dizer que, na Polícia Militar da Bahia, existem, disparado, muito mais bons do que maus. (Palmas)

O fato de esta Casa votar este projeto da forma como vai votar hoje, não significa a negação desta Casa à Polícia Militar.

(Vaia) (As Galerias se manifestam.)

Significa, não significa. Eu vou defender, eu vou defender, eu vou defender a ignorância das manifestações, vou defender, porque infeliz de quem é tão ignorante que critica antes de ouvir.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Quem vaiou, perdeu a oportunidade de ficar calado, porque, há 2 horas, foi eu quem estava defendendo os interesses dos senhores, e não me arrependo. Se precisar, eu defendo de novo, porque eu posso não acreditar nos senhores, mas acredito na Polícia Militar da Bahia.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Mas, infelizmente, nem todos sabem ler, nem todos sabem escutar. Né? Eu não estou disputando voto de ninguém. Não saio da minha casa para agradar a ninguém. Saio da minha casa para fazer o que a minha consciência determina. E a minha consciência não está na gaveta nem no bolso, nem na cabeça de ninguém. A minha consciência está hospedada na minha cabeça. E a minha história define muito bem quem é Targino. Nunca votei contra os interesses da Bahia ou dos baianos.

Eu vou liberar a bancada para votar, repito, vou liberar a bancada para votar conforme com sua vontade.

Apesar disso, Sr. Presidente, eu, o deputado Targino, não o Líder, o deputado Targino acompanhará o voto dos deputados Prisco e Capitão Alden. Eu votarei contra o projeto. (Palmas)

Eu não mereço as palmas, eu não mereço os aplausos dos senhores, não mereço, não mereço, porque os mesmos que agora aplaudem vaiaram há 2 minutos.

(As Galerias se manifestam.)

Não, não mereço. E não vou votar contra o projeto para merecer aplauso de ninguém! Vou votar pela minha consciência!

Defendo o direito de todos os deputados desta Casa de votar conforme com os ditames de suas consciências, notadamente, os deputados da Oposição, repito, notadamente, os deputados da Oposição. Não é? Se houve erros, houve erros. Mas existem erros em todos os lugares.

Eu acho que a Polícia Militar, através de toda a sua tropa, precisa analisar, com mais cuidado e com mais atenção, as mazelas e conversar mais, porque, no diálogo interno, surgirão as ideias.

Contem comigo sempre e contem com esta Casa sempre para a gente tentar melhorar a vida dos senhores policiais.

Então, Sr. Presidente, a bancada de oposição está liberada para votar, cada um dos Srs. Deputados, da forma que desejar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, visitantes, representantes das associações, imprensa, servidores, servidoras, eu quero fazer um encaminhamento, primeiro, dizendo que não conheci um governador de

estado que tivesse a construção de um relacionamento com a Polícia Militar do seu estado igual ao governador Rui Costa.

(As Galerias se manifestam.)

O governador teve o cuidado de passar de 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde, deputada Fabíola, num sábado, discutindo com as associações e com os representantes da Polícia Militar para buscar a construção de um projeto que pudesse minimizar.

Aqui, Sr. Presidente, há uma confusão em relação ao que nós estamos debatendo. Aqui, não é um debate do plano de carreira dos policiais militares. Nós estamos debatendo um projeto que cria uma categoria especial e possibilita a oportunidade de crescimento, deputado Prisco...

(As Galerias se manifestam.)

(...) para que aquelas pessoas que ingressaram na Polícia Militar tenham a oportunidade de, a partir, certo?, da sua capacitação intelectual, ela possa criar a oportunidade de crescimento dentro da corporação.

(As Galerias se manifestam.)

Acontece que nós precisávamos, deputado e presidente Nelson Leal, votar não só este projeto, mas votar o posto imediato.

Eu entendo por que o deputado Prisco se posicionou contrário, porque ele é do partido do governador do estado de São Paulo, que foi o único governador que não aceitou o posto imediato, não fez nem decreto nem apresentou uma proposta para os deputados na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Talvez seja por isso! Talvez, para atender aos interesses do seu partido, se desprezam 3 mil soldados, 3 mil profissionais da segurança pública que perderiam e tal.

Por isso, eu quero encaminhar, eu quero encaminhar...

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu peço vênica...

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: (...) aos deputados aqui que votem favorável...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Rosemberg. Deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Eu vou concluir.

O Sr. Targino Machado: Pela ordem, excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a cometeu um erro. O deputado Prisco e o deputado Targino Machado estão solicitando que - pode regimentalmente isso acontecer - que fosse consertado. O deputado Prisco é do PSC, não é do PSDB.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Desculpe, desculpe. Então tá. Está retirado, está retirado, deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: Seja, seja...

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Targino, eu não interferi no seu encaminhamento.

O sr. Targino Machado: Sr. Presidente, seja Prisco de que partido seja, ele tem o direito legítimo de defender as suas ideias em qualquer lugar. Eu não concordo, eu estou arrependido de ter assinado essa dispensa de formalidade, porque V. Ex.^a

apequenou a discussão. V. Ex.^a não tinha o direito de assumir a tribuna e falar mal dos seus colegas. V. Ex.^a não tem esse direito. V. Ex.^a se apequenou, se apequenou, V. Ex.^a perdeu...

(As Galerias se manifestam.)

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Eu queria que o deputado garantisse a minha fala.

(Há tumulto em Plenário.)

O Sr. Targino Machado: V. Ex.^a perdeu a oportunidade de ficar calado. Lamento muito.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Ele não pode estar interferindo. Eu queria que corrigisse o meu tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Corrijo o tempo de V. Ex.^a.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, eu quero encaminhar a votação do projeto pela aprovação, entendendo que esse projeto custa ao estado R\$ 86 milhões. E se ele tem um valor de R\$ 86 milhões, não é um projeto que tira direito da Polícia Militar, é um projeto que valida, é um projeto que amplia direitos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) dos servidores da Polícia Militar.

Por isso, quero encaminhar pela votação do projeto, para que a gente possa atender e garantir os interesses da Polícia Militar do estado da Bahia.

(As Galerias se manifestam.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação.

Os Srs. Deputados, que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, com os votos contrários do deputado Prisco, deputado Targino, deputado Capitão Alden e deputado Hilton Coelho.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 23.723/2020

Altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, a Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - O Anexo IV da Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“**Art. 46** -

I -

.....
f) Quadro Especial de Tenentes Auxiliares Policiais Militares - QETAPM;

.....” (NR)

“**Art. 51** - O Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares - QOAPM é integrado pelos Oficiais existentes no seu Quadro e destina-se aos policiais militares oriundos da carreira de Praças, unicamente ocupantes da graduação de Subtenente PM, competindo-lhes o exercício de atividades operacionais e administrativas da Corporação.

.....
§ 2º - Os ocupantes da graduação de Subtenente PM poderão participar do processo seletivo para ingresso no QOAPM, respeitada a proporção de 50% (cinquenta por cento) das vagas pelo critério de antiguidade e 50% (cinquenta por cento) mediante a realização de provas de desempenho profissional e intelectual.

.....” (NR)

“**Art. 51-A** - O Quadro Especial de Tenentes Auxiliares Policiais Militares - QETAPM é integrado pelos 1º Tenentes que ingressarem no Quadro e destina-se aos policiais militares oriundos da carreira de Praças, unicamente dos ocupantes da graduação de Subtenente PM, competindo-lhes preferencialmente o exercício de atividades operacionais da Corporação.

§ 1º - O ingresso no QETAPM se dará após a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação de Oficiais específico e do estágio supervisionado, atendidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e na regulamentação relativa ao ingresso no referido Quadro.

§ 2º - Para participar do Curso de Formação de Oficiais específico para ingresso no QETAPM, o Subtenente PM deverá contar, no mínimo, com 27 (vinte e sete) anos de efetivo serviço na data de publicação do edital de abertura do processo seletivo e ser aprovado nos exames de saúde física e mental e teste de aptidão física.

§ 3º - Havendo igualdade de tempo de efetivo serviço entre os candidatos ao ingresso no QETAPM, terá preferência de acesso o Subtenente PM de maior antiguidade.

§ 4º - O único grau hierárquico do QETAPM é o posto de 1º Tenente QETAPM.

§ 5º - O ingresso no QETAPM ocorrerá voluntariamente, em caráter irretratável e irrevogável, e estará sujeito à formalização de declaração escrita, atestando a opção.” (NR)

“**Art. 51-B** - É vedada a migração de militares estaduais entre quaisquer dos Quadros que compõem a estrutura da Polícia Militar, e entre os Quadros da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.” (NR)

Art. 3º - O Anexo IV da Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - A Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“**Art. 33** -

I -

f) Quadro Especial de Tenentes Auxiliares Bombeiros Militares - QETABM;

.....” (NR)

“**Art. 36** - O Quadro de Oficiais Auxiliares Bombeiros Militares - QOABM é integrado pelos Oficiais existentes no seu Quadro e destina-se aos bombeiros militares oriundos da carreira de Praças, da graduação de Subtenente, competindo-lhes o exercício de atividades operacionais e administrativas da Corporação.

.....
§ 2º - Os ocupantes da graduação de Subtenente poderão participar do processo seletivo para ingresso no QOABM, respeitada a proporção de 50% (cinquenta por cento) das vagas pelo critério de antiguidade e 50% (cinquenta por cento) mediante a realização de provas de desempenho profissional e intelectual.

.....” (NR)

“**Art. 36-A** - O Quadro Especial de Tenentes Auxiliares Bombeiros Militares - QETABM é composto por todos os 1º Tenentes que ingressarem no Quadro e destina-se aos bombeiros militares oriundos da carreira de Praças, unicamente da graduação de Subtenente BM, competindo-lhes preferencialmente o exercício de atividades operacionais da Corporação.

§ 1º - O ingresso no QETABM se dará após a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação de Oficiais específico e do estágio supervisionado, atendidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e na regulamentação relativa ao ingresso no referido Quadro.

§ 2º - Para participar do Curso de Formação de Oficiais específico para ingresso no QETABM, o Subtenente BM deverá contar, no mínimo, com 27 (vinte e sete) anos de efetivo serviço na data de publicação do edital de abertura do processo seletivo e ser aprovado nos exames de saúde física e mental e teste de aptidão física.

§ 3º - Havendo igualdade de tempo de efetivo serviço entre os candidatos ao ingresso no QETABM, terá preferência de acesso o Subtenente BM de maior antiguidade.

§ 4º - O único grau hierárquico do QETABM é o posto de 1º Tenente QETABM.

§ 5º - O ingresso no QETABM ocorrerá voluntariamente, em caráter irretratável e irrevogável, e estará sujeito à formalização de declaração escrita, atestando a opção.” (NR)

“**Art. 36-B** - É vedada a migração de militares estaduais entre quaisquer dos Quadros que compõem a estrutura do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, e entre os Quadros do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e da Polícia Militar da Bahia.” (NR)

Art. 5º - A Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“**Art. 121** - A remuneração na inatividade é irredutível e deve ser revista automaticamente, na mesma data da revisão da remuneração dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do correspondente posto ou graduação.

Parágrafo único - Os proventos da inatividade não poderão exceder à remuneração percebida pelo militar estadual da ativa no posto ou graduação correspondente aos seus proventos.” (NR)

“**Art. 127** -
.....

VII - para a graduação de Subtenente PM - uma por antiguidade e uma por merecimento;

VIII - para a graduação de 1º Sargento PM - somente pelo critério de antiguidade;

.....” (NR)

“**Art. 134** -
.....

§ 2º -
.....

f) na graduação de Aspirante-a-Oficial QOAPM - três meses;

g) na graduação de Aspirante-a-Oficial QETAPM e na graduação de Aspirante-a-Oficial QETABM - três meses;

h) na graduação de 1º Sargento PM - trinta e seis meses;

i) na graduação de Cabo PM - sessenta meses;

j) na graduação de Soldado 1ª Classe PM - cento e vinte meses.

.....” (NR)

“**Art. 176** - A transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida mediante requerimento escrito, ao policial militar, nas seguintes hipóteses:

I - com remuneração integral na inatividade, se contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais pelo menos 30 (trinta) anos de exercício de atividade militar;

II - com remuneração proporcional na inatividade, com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, se não atingir o tempo mínimo previsto no inciso I do *caput* deste artigo.

.....” (NR)

“**Art. 177** -

I - atingir as seguintes idades-limite:

- a) 67 (sessenta e sete) anos, no posto de Coronel;
- b) 64 (sessenta e quatro) anos, no posto de Tenente-Coronel;
- c) 65 (sessenta e cinco) anos, no posto de Tenente-Coronel do QOSPM/Médico e QOSBM/Médico, do QOSPM/Odontólogo e QOSBM/Odontólogo, do QOAPM e do QOABM;
- d) 61 (sessenta e um) anos, no posto de Major;
- e) 64 (sessenta e quatro) anos, no posto de Major do QOSPM/Médico e QOSBM/Médico, do QOSPM/Odontólogo e QOSBM/Odontólogo, do QOAPM e do QOABM;
- f) 60 (sessenta) anos, no posto de Capitão;
- g) 63 (sessenta e três) anos, no posto de Capitão do QOSPM/Médico e QOSBM/Médico, do QOSPM/Odontólogo e QOSBM/Odontólogo, do QOAPM e do QOABM;
- h) 60 (sessenta) anos, no posto de 1º Tenente;
- i) 63 (sessenta e três) anos no posto de 1º Tenente do QOSPM/Médico e QOSBM/Médico, do QOSPM/Odontólogo e QOSBM/Odontólogo, do QOAPM, do QOABM, do QETAPM e do QETABM;
- j) 63 (sessenta e três) anos, na graduação de Subtenente;
- k) 60 (sessenta) anos, na graduação de 1º Sargento;
- l) 60 (sessenta) anos, na graduação de Cabo;
- m) 60 (sessenta) anos, na graduação de Soldado 1ª Classe;

.....

VIII - ter o 1º Tenente QETAPM ou QETABM ultrapassado 03 (três) anos no posto, desde que preencha os requisitos legais para a inativação voluntária.

.....” (NR)

Art. 6º - Os ocupantes da graduação de Cabo PM e Cabo BM em atividade na data de vigência desta Lei ficam dispensados do cumprimento do interstício previsto na alínea “i” do § 2º do art. 134 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, para o ingresso no Curso Especial de Formação de Sargentos, pelo critério de antiguidade, desde que, observados os demais requisitos legais, existam vagas disponíveis para preenchimento.

Art. 7º - Fica assegurada aos militares estaduais em atividade, em 17 de dezembro de 2019, a aplicação da legislação até então vigente para a inativação remunerada e para a pensão de seus beneficiários, desde que preenchidos os requisitos legais até 31 de dezembro de 2021, consoante o quanto previsto no art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único - Exclusivamente para aplicação do *caput* deste artigo, considera-se vigente, até 31 de dezembro de 2021, o disposto nos incisos III e IV do art. 92, na alínea “g” do § 1º do art. 102 e no art. 116, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 8º - Aplicam-se as regras previstas no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667, de 02 de julho de 1969, aos militares estaduais em atividade em 17 de dezembro de 2019 que não tenham preenchido os requisitos de que trata o art. 7º desta Lei até 31 de dezembro de 2021.

Art. 9º - Ficam revogados:

I - os arts. 8º e 9º da Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009;

II - os incisos III e IV do art. 92, a alínea “g” do § 1º do art. 102 e o art. 116, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2020.

Deputado Vitor Bonfim

Relator

ANEXO I

QUADRO DE EFETIVO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR						
POSTO	QOPM	QOSPM MÉDICO	QOSPM ODONTÓLOGO	QOAPM	QETAPM	TOTAL
CORONEL	29	1	1	-	-	31
TENENTE CORONEL	150	5	4	6	-	165
MAJOR	477	9	9	22	-	517
CAPITÃO	1.201	36	25	200	-	1.462
1º TENENTE	1.250	45	26	750	750	2.821
TOTAL	3.107	96	65	778	950	4.996

QUADRO DE EFETIVO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR		
GRADUAÇÃO	QPPM	TOTAL
SUBTENENTE	2.250	2.250
1º SARGENTO	5.804	5.804
CABO	8.100	8.100
SOLDADO 1ª CLASSE	23.242	23.242
TOTAL	39.396	39.396

ANEXO II

QUADRO DE EFETIVO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR						
POSTO	QOBM	QOSBM MÉDICO	QOSBM ODONTÓLOGO	QOABM	QETABM	TOTAL
CORONEL	7	-	-	-	-	7
TENENTE CORONEL	34	1	1	1	-	37
MAJOR	80	3	3	6	-	92
CAPITÃO	109	6	3	24	-	142
1º TENENTE	145	16	8	106	45	320
TOTAL	375	26	15	137	45	598

QUADRO DE EFETIVO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
GRADUAÇÃO	QPBM	TOTAL
SUBTENENTE	298	298
1º SARGENTO	613	613
CABO	804	804
SOLDADO 1ª CLASSE	2.745	2.745
TOTAL	4.460	4.460

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (Há tumulto em Plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Suspendo a sessão por até 5 minutos.

(Sessão é suspensa.)

Reabertos os trabalhos. Com a palavra o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, V. Ex.^a, de forma especial, tem acompanhado o meu mandato enquanto Líder da Oposição nesta Casa, eu tenho feito exercícios hercúleos, eu tenho deixado de lado, por vezes, convicções e princípios por entendê-los, na hora, menores, em benefício da Bahia e dos baianos. Votamos, no ano passado, vários projetos do governo por unanimidade, com dispensa de formalidades. Em momento nenhum, durante a minha liderança, fui deselegante, descortês com o Líder Rosemberg, muito pelo contrário, fui e tenho o desejo de continuar sendo leal, lhano, urbano, civilizado, elegante, porque cada um dá exatamente o que tem.

Mas não posso deixar de dizer a V. Ex.^a e deixar registrado nesta Casa que o Líder Rosemberg, hoje, aqui, com esse pronunciamento infeliz, deselegante, ele chancelou o seu tamanho, ele homologou o seu tamanho de fato, porque o que ele vinha demonstrando ao longo da liderança parece que estava sendo forjado. De repente, talvez... Lá na minha terra, dizem assim: “Quem quiser conhecer um homem, dê poder a ele”, viu presidente? Lá na minha terra, dizem assim numa discussão acalorada em um bar: “Quem quiser conhecer um homem, dê poder a ele”. Aí o bêbado lá no canto diz: “Poder nada, dá a ele duas doses de cachaça!”. Parece que por alguma razão o líder Rosemberg está embriagado aqui hoje. Não sei se pela ânsia do poder ou se pela força etílica e comete, joga uma bola dessa nas costas, toma uma bola nas costas, comete um desatino desse.

Sr. Presidente,...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente...

O Sr. Targino Machado: (...) a vontade... e a depender das palavras que ele proferiu, eu retiro minha assinatura. A paciência não é *ad aeternum* não é elástica, e por mais generoso que eu queira ser e tolerante, e tenho sido, mas essa zorra não é elástica, que estica, estica e não tem limite.

Não é possível o que ele fez contra um colega nosso, contra outros colegas nossos, diversos colegas. Ele tem o direito legítimo, democrático de sustentar as suas ideias, mas o limite dele acaba quando começa o limite do outro. Ele não está consciente ainda, apesar da vivência nesta Casa, parece que no segundo mandato, de que aqui é a Casa da convivência dos contrários. A gente tem que conviver com harmonia, respeitando, porque é isso que a democracia pressupõe, mas a minha vontade... procurei aqui a Bancada para em protesto retirar esse Requerimento.

Seria, talvez, a primeira vez que retiraria uma assinatura depois de posta, mas não pela minha cabeça, não pela minha consciência, mas pelo que está por trás desse Requerimento que são os professores, diretores, servidores da educação, que terão direitos... Com esse projeto é que eu digo que vou considerar a participação do deputado Rosemberg como uma participação menor, infeliz, caolha e vou entregar a V. Ex.^a o Requerimento de dispensa de formalidades.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Há sobre a Mesa um Requerimento assinado... (Lê) *“Os líderes do Bloco da Maioria e da Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei n.º 23.686/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 8.261, de 29 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, na forma que indica.”*

Defiro o Requerimento e para relatar, deputada Fabíola Mansur.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, conversei com o deputado Targino, aqui, e estou entendendo como uma brincadeira, e ele me disse que era uma brincadeira onde ele... porque aqui eu não tenho nenhum problema, vocês podem falar tudo aqui, sobre todas as coisas, agora, num trecho da sua fala, ele diz que essa maneira de hoje, que eu estou me portando, talvez pelo teor ético... Primeiro eu pediria ao deputado que retirasse essa questão, porque não é do meu feitio esse tipo de procedimento. Entendo como uma brincadeira, entendi como uma brincadeira, mas eu acho que fica ruim esse tipo de postura. Eu quero só pedir isso.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: Oh, Sr. Presidente...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu retiro também essa questão do deputado Prisco, não tem nenhum problema. Eu...

O Sr. Targino Machado: Quem agrediu aqui foi V. Ex.^a...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, eu não agredi. Eu não fiz nenhuma agressão ao senhor. Não fiz nenhuma, você que está na defesa de Prisco.

O Sr. Targino Machado: E me passou, me passou, me passou, me passou a impressão...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Se tem alguém que poderia fazer aqui era Prisco...

O Sr. Targino Machado: (...) me passou a impressão que estava contaminado com alguma coisa.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, deputado. Não, deputado.

O Sr. Targino Machado: Porque não é assim que se faz. Se V. Ex.^a retirar... retirar...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ele já retirou, deputado Targino, já retirou dos Anais.

O Sr. Targino Machado: V. Ex.^a já autorizou?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Já, já pedi para retirar. Retire também, V. Ex.^a.

O Sr. Targino Machado: Eu retiro, eu retiro a expressão etílica, até porque eu não senti o bafo etílico, se eu tivesse sentido o bafo etílico, eu não retiraria.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a DRA. FABÍOLA MANSUR: Bem, antes eu gostaria de dizer que a política é a arte de estabelecer consensos e dizer que esta Casa cumpriu um papel, sim, ao entender a valorização e a necessidade de cumprimento de um prazo legal da polícia, estabeleceu um consenso no entendimento que 3 mil policiais serão beneficiados, mas que também esse é um avanço que vai continuar a partir do compromisso desta Casa, de conseguir dialogando com a corporação, com as associações para efetivamente garantir o fluxo na carreira, garantir o diálogo, garantir as promoções, Capitão Alden, e eu entendo que isso é importante.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada Fabíola...

A Sr.^a DRA. FABÍOLA MANSUR: Mas para relatar o projeto de lei, nº 23.686/19, um projeto extremamente importante para diretores e vice-diretores. Professores imbuídos nesses cargos, antes tinham que optar entre duas gratificações: ou a gratificação de estímulo às atividades de classe ou o CET, e com esse projeto passam a poder acumular duas gratificações, pleito esse que teve o diálogo com a APLB, com o fórum de gestores e na Comissão de Educação. Passo a ler agora este parecer.

(Lê) *“Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.686/2019, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Altera a Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, na forma que indica’.*

Encaminha, à apreciação desta Casa, o Exmº Sr. Governador, o projeto que ora passo a relatar, propondo alteração na Lei nº 8.261/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, visando ‘estender a concessão da Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe aos Professores investidos nas funções de Diretor e Vice-Diretor, ratificando o

compromisso do Governo do Estado com a valorização dos servidores e com o permanente desenvolvimento da Educação na Bahia’, conforme registra a Mensagem Governamental.

Trata-se, portanto, de medida que vem beneficiar aqueles professores que exerçam as funções diretivas das instituições de ensino, devendo receber o pleno apoio desta Casa.

O projeto não recebeu emendas, portanto é considerado em conformidade às disposições regimentais, é legal, é constitucional. Ante a inexistência de qualquer reserva quanto ao mérito e também por ser da vontade de toda uma categoria esse grande projeto para diretores e vice-diretores, opino... Esta Casa vota, Sr. Presidente, um projeto que beneficia, sim, professores imbuídos nas funções de diretor e vice-diretor. Opino pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.”

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado no âmbito das comissões.

A Sr.^a Olívia Santana: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.686/2019

Altera a Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº [8.261](#), de 29 de maio de 2002, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 65-B - Para efeito do disposto no art. 65 desta Lei, também será concedida a Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe ao Professor investido em cargo de Diretor e Vice-Diretor de unidade escolar.

Parágrafo único - Investido em cargo de Diretor ou Vice-Diretor de unidade escolar, o Professor perceberá cumulativamente a Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe e a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET.”

Art. 2º - Fica revogado o art. 73-A da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a Olívia Santana: Sr. Presidente, em nome da Bancada do PCdoB (Partido Comunista do Brasil), acordado aqui com o nosso Líder Fabrício, eu quero saudar todas as bancadas, a Bancada do Governo, a Bancada da Oposição, e o parecer da nossa presidenta da comissão de educação, a nossa deputada Fabíola, porque esse projeto que nós acabamos de aprovar é, na verdade, a correção de uma injustiça. É a possibilidade, hoje, de uma diretora, deputada Fabíola, de uma vice-diretora terem, ao assumir a responsabilidade por uma escola, uma unidade escolar... de não perderem suas gratificações. Porque uma coisa é a regência em sala de aula, a gratificação por regência... Quando uma diretora ou uma vice-diretora assume esses papéis, quando ela vai para esses cargos, acaba perdendo o ganho financeiro que precisa ser acumulado, não retirado.

Então eu quero dizer que me sinto muito feliz na condição de professora, de educadora e de alguém que participa dessa luta, sei que a APLB no momento também celebra essa vitória aqui. Quero, portanto, saudar o governador Rui Costa pela sensibilidade de finalmente ter mandado esse projeto para cá, o que será motivo de muita alegria para toda a categoria de educadoras e educadores, especialmente aquelas e aqueles que assumem a função de diretora, de diretor ou de vice-direção de uma unidade escolar.

Parabéns aqui a todas e todos em nome da Bancada do PCdoB.

O Sr. Robinson Almeida Lula: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Robinson Almeida.

O Sr. Robinson Almeida Lula: Sr. Presidente, também quero aqui manifestar a concordância da bancada do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, pela aprovação dessa matéria importantíssima. O coração da escola, do sistema pedagógico, está na sua direção. E nada mais importante do que termos diretores e vice-diretores na plenitude das suas funções, com a remuneração adequada para o exercício dessa tarefa nobre que, além do magistério diário, da transmissão do conhecimento, é a gestão do equipamento escola. A relação com os colegas, a relação com os alunos, a relação com a comunidade escolar são fundamentais.

Creio que, com essa vantagem econômica, essa gratificação para os diretores e vice-diretores das escolas, o governador mexeu num ponto sensível muito importante para melhorar os índices e a qualidade da educação baiana. Parabéns ao governador

por essa iniciativa, e espero que isso repercuta positivamente na qualidade do ensino, na formação dos nossos jovens, dos nossos adultos na Bahia.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson leal): Deputados queridos, quero lembrar para cada um dos senhores que na semana que vem – segunda, terça e quarta-feira – nós teremos votações. Então é imperiosa a presença de todos os deputados e deputadas na segunda, terça e quarta. Na quinta também. Não teremos votação, mas teremos sessão ordinária normalmente. Mas nas sessões de segunda, terça e quarta é importantíssima a presença de cada um dos senhores.

Como não tem mais nenhuma matéria constante na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.